PORTARIA N.º 268 – DG, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2360

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Antonio Ianowich Filho**, matrícula nº 10.293, Diretor Geral, previstas para 15/08/2016 a 13/09/2016, referente ao período aquisitivo de 05/05/2015 a 04/05/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral